



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 004/2016

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2016 DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 08/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA KJM TELECOM LTDA-ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PROPRIÁ - SMTT, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Ministro João Alves, nº 1869, Praça de Eventos, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900-000, CNPJ nº 18.255.486/0001-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, o Sr. **SIDNEY ALVES ROCHA**, portador do R.G. nº 25279327, CPF nº 005.910.815-04, e do outro lado a empresa **KJM TELECOM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.882/0001-77, com sede na Rua Goiás, 728, Siqueira Campos, CEP: 49.075-280, Aracaju/SE, neste ato representado pela **Sra. Rosa Karina Souza Santana**, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65 § 2.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda (do prazo) e Terceira (do preço) do Contrato 004/2016, datado de 02/05/2016 (dois de maio de dois mil e dezesseis), entre a SMTT de PROPRIÁ e a empresa **KJM TELECOM LTDA-ME**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de locação de sistema de radiocomunicação visando atender às necessidades da SMTT e Guarda Municipal de Propriá, Estado de Sergipe.**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO

ORIGINAL

“CLÁUSULAS SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

Serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), e valor global após 4º aditamento de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Quant.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Estação Repetidora VHF/FM	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
02	Estação Fixa VHF/FM	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
03	Transceptor VHF/FM Portátil	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
TOTAL				R\$ 2.220,00
Valor total mensal: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)				
Valor total para 12 (doze) meses: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais);				
Valor total após 1º aditamento (24 meses): R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais);				
Valor total após 2º aditamento (36 meses): R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).				
Valor total após 3º aditamento (48 meses): R\$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais).				
Valor total após 4º aditamento (60 meses): R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e				



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

duzentos reais).

Parágrafo Primeiro: o preço ajustado no “caput” desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 29 de abril de 2020.

SIDNEY ALVES ROCHA
SIDNEY ALVES ROCHA
SUPERINTENDENTE SMTT
CONTRATANTE

Rosa Karina Souza Santana
KJM TELECOM LTDA ME
Rosa Karina Souza Santana
KJM TELECOM LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Alberto Silva Fontes Junior*
CPF: 009.529.965-32

Jose Neulino Alves Louro
CPF: 388.881.465-13